

(cento e trinta e oito mil reais). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903917; Processo Adm.:01.02.017301.001586/2026-73- FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 7 de agosto de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 283034

EXTRATO. 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2022.

Partes contratantes: FCECON e INSTITUTO MÉDICO DE CLINICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - IMED. Objeto: Serviços médicos na área de oncologia clínica ambulatorio em regime de plantões. Vigência: 2 (dois) meses de 01/08/2026 a 30/09/2026. Valor Global R\$ 369.600,00 ((trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). PT: 10.302.3305.2250.0001; ND: 33903401; Processo Adm.:01.02.017301.000686/2026-82 - FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 7 de agosto de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 283035

EXTRATO. 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2022.

Partes contratantes: FCECON e BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTACIOS. Objeto: Serviços fornecimento de refeição preparadas, lanches e similares, com fornecimento de mão de obra, material e equipamento. Vigência: 12 (doze) meses de 01/08/2026 a 31/07/2027. Valor Global R\$ 4.628.274,25(quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reis e vinte e cinco centavos). PT: 10.302.3311.2137.0011; ND: 33903941; Processo Adm.:01.02.017301.001679/2026-06-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 7 de agosto de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 283036

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM

ERRATA DA PORTARIA 0352/2025 - GHEMOAM. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.545 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025. ONDE SE LÊ:

OUTUBRO	
MATRÍCULA	NOME
109.816-0 F	EDNILZA GUEDES CORREA PEREIRA
LEIA-SE	
SETEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
109.816-0 F	EDNILZA GUEDES CORREA PEREIRA

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 283060

PORTARIA Nº 223/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o objeto é Contratação/Aquisição Direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 044/2026-HEMOAM, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a Aquisição de Luvas Térmicas Impermeáveis (ID-155435) para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM. CONSIDERANDO a justificativa da Aquisição de Luvas Térmicas Impermeáveis às fls. 163-178 do Processo

Administrativo-PA; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 182-218; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.02.017302.003378/2026-07.RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 044/2026-HEMOAM, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a Aquisição de Luvas Térmicas Impermeáveis (ID-155435), em favor da empresa ASN LTDA (CNPJ 45.518.276/0001- 02) para o item 01 no valor total de R\$ 1.499,00 (Mil quatrocentos e noventa e nove reais). II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da dispensa em questão pelo valor final R\$ 1.499,00 (Mil quatrocentos e noventa e nove reais). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 7/8/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 282996

PORTARIA Nº 211/2026-GHEMOAM. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 01.02.017302.003024/2026-54 - HEMOAM/SIGED. RESOLVE: PRORROGAR, por mais dois (02) anos, nos termos do artigo 75 da Lei nº 1.762, de novembro de 1986, a Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida a servidora Louise Brandão de Sá, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 211.560-3 A, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, pelo período de 01/07/2026 a 30/06/2028.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 283038

PORTARIA Nº 212/2026-GHEMOAM. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 01.02.017302.003433/2026-50 - HEMOAM/SIGED. RESOLVE: PRORROGAR, por mais dois (02) anos, nos termos do artigo 75 da Lei nº 1.762, de novembro de 1986, a Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida a servidora Gisele Lima Martinez, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 193.742-1 B, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, pelo período de 01/08/2026 A 31/07/2028.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 283039

PORTARIA Nº 213/2026-GHEMOAM. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 01.02.017302.000898/2025-79 - HEMOAM/SIGED. RESOLVE: SUSPENDER, a Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida ao servidor João Ferreira Damasceno Filho, ocupante do cargo de Operador de Máquina e Apoio Operacional, matrícula nº 238.792-1 A, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, a contar de 04/08/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 283040

PORTARIA Nº 214/2026-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos SIGED nº01.02.017302.002438/2026-66; 01.02.017302.002855/2026-09;01.02.017302.002979/2026-94; 01.02.017302.002980/2026-19;01.02.017302.003541/2026-23; 01.02.017302.003565/2026-82;01.02.017302.002131/2026-65; 01.02.017302.002365/2026-02; 01.02.017302.000454/2026-14. RESOLVE: CONCEDER, por três (03) meses, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº